Parametrizando a Empresa - Parâmetros 1

https://www.youtube.com/embed/Li2iyGVnbZA

Essas informações são referentes **somente à empresa que você está inicializando agora.**

Preste muita atenção porque são elas que determinarão a forma que o sistema funcionará com relação a essa empresa, inclusive, disponibilizando, ou não, alguns campos e recursos do sistema. Portanto, se você observar que determinada opção não está disponível é porque, de acordo com suas informações, a empresa não precisará dela.

A tela para você fornecer essas informações é subdividida em abas:

Aba Parâmetros 1

Tipo de empresa
Escolha o tipo da sua empresa, ou seja, informe o tipo de seu ramo de atividade.

Se tratar-se de **Construção Civil, Locação-de-Mão de Obra ou Temporários** o sistema habilitará no, menu Manutenção, os itens **Obras ou Contratantes** para serem cadastrados, e, posteriormente, informados no Cadastro de Funcionários.

Para essas empresas o sistema calculará o **rateio de funcionários e também guias de INSS e FGTS por obras e contratantes.** O tipo “Outra” é uma empresa normal em que a legislação não exige rateios ou guias separadas.

Informe o número do CEI
Informe o número de Inscrição no INSS, se sua empresa **não possui CNPJ.**

Informe o nº CNO

Informe o número do **CNO (Cadastro Nacional de Obras)** caso a empresa que você esteja parametrizando seja uma Obra de Construção Civil

Informe o nº do CAEPF

Informe o número do **CAEPF (Cadastro das Atividades Econômicas das Pessoas Físicas)** é o cadastro da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com informações das atividades econômicas exercidas pela **pessoa física**, quando **dispensadas de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).**

Tipo CAEPF

Se a empresa for uma **Pessoa Física que possua CAEPF**, neste campo deverá ser preenchido o Tipo de CAEPF

- a) Contribuinte Individual
- b) Produtor Rural
- c) Segurado Especial

Registro Trabalho Temporário - MTE

Se a empresa for de **Prestação de Serviço Temporário,** informe neste campo o número de seu **Registro** (O registro do trabalhador temporário segue os processos determinados pelo Governo Federal, pois é uma contratação formal de trabalho e garante todos os direitos do trabalhador previstos pela Lei 6.019/1974 e pelo Decreto 10.854/2021, como por exemplo salário equivalente aos dos funcionários efetivos, FGTS, 13º etc)

Forma de Pagamento
O sistema permite que você tenha funcionários com pagamento **mensal, quinzenal e semanal.** Escolha aqui a forma de pagamento do funcionários. Se for **mesmo critério para todos os funcionários** assinale a opção. Mas, se a empresa tiver critérios diferentes para seus funcionários, deve-se informar a forma de pagamento no cadastro de funcionários, aba informações internas.

Pagamento no mês de referência (Funcionários)

É uma das questões mais importantes da parametrização do sistema, principalmente se você calcula adiantamento salarial.

Através desta resposta será definido o **cálculo do IRRF** e as **bases para os relatórios anuais como a DIRF e o Informe de rendimentos**.

Se você responder que o pagamento é **fora do mês e faz adiantamento salarial a base do IRRF será diferente quando o pagamento for dentro do mês de referência**. Portanto, considere os cálculos abaixo caso seja necessário alterar este ítem no decorrer do ano base. Se for **mesmo critério para todos os funcionários** assinale a opção. Mas, se a empresa tiver critérios diferentes para seus funcionários, deve-se informar este critério no cadastro de funcionários, aba informações internas.

Exemplo de acordo com as datas de pagamento:
Considerando pagamento **fora do mês com adiantamento salarial**:

- Adiantamento salarial em 20/10 e pagamento referente ao mês mês 10 pago ao funcionário em 05/11 e, depois, adiantamento em 20/11

Base do IR do M05/11= M05/11-AD20/10-INSS-DEPENDENTES
Base do IR do AD20/11= M05/11+AD20/11
Se no M05/11 também tiver retenção de IR este será calculado e compensado no AD20/11.

ATENÇÃO: Nesse caso, lembre-se de que o **evento de desconto do IR** deve constar no **hollerith mensal e no hollerith de adiantamento**.

Considerando pagamento dentro do mês, com ou sem adiantamento, ou fora do mês sem adiantamento , o IR será calculado apenas no hollerith Mensal.

Pagamento no mês de referência (Sócios e Autônomos)

É uma das questões mais importantes da parametrização do Sistema, principalmente se você calcula **adiantamento de Sócio e autônomo.** Através desta resposta será definido o cálculo do IRRF e as bases para os relatórios anuais como a DIRF e o informe de rendimentos. Se você responder que o pagamento é fora do mês e faz adiantamento salarial a base do IRRF será diferente quando o pagamento for dentro do mês de referência.

Adiantamento Salarial Funcionários

Porcentagem de Adiantamento

Para gerar o adiantamento salarial é necessário informar neste campo o **percentual desejado**. Caso a empresa tenha percentuais diferentes de adiantamento não assinale o item **mesmo critério para todos os funcionários**. Neste caso o percentual de adiantamento deverá ser informado no registro do funcionário.

Restringir a meses com números mínimos de dias trabalhados

Assinalando esta opção, o adiantamento de salário só será realizado para os funcionários que possuem, no mês da competência, um número **mínimo de dias trabalhados.** Entenda por dias trabalhados, os dias que o funcionário tem direito de receber salário base, ou seja, os dias que o funcionário não está de férias, nem afastado, e os dias do mês a partir da data de admissão. O número mínimo de dias para restrição deve ser informado na tela, no campo seguinte.

Utiliza horas mês como base de cálculo - funcionário horista
Assinalando esta opção, o adiantamento de salário dos **funcionários horistas** será calculado com base no valor de uma simulação do cálculo do e001 (Salário Base). Caso contrário, a base do adiantamento será simplesmente a quantidade de horas mensais multiplicado pelo salário hora, ambos os dados informado no cadastro do funcionário

Geração de Adiantamento para funcionários em Licença Maternidade
Para gerar o adiantamento salarial para funcionários em **Licença Maternidade** é necessário

selecionar este campo. Informe também a quantidade máxima de dias afastados para que o Sistema gere o Adiantamento Salarial para funcionárias **afastadas por Licença Maternidade.**

Geração de Adiantamento para Sócios

Para gerar o adiantamento salarial para sócios é necessário selecionar este campo.

Porcentagem de Adiantamento para Sócios

Para gerar o adiantamento salarial é necessário informar neste campo o **percentual** desejado. Caso a empresa tenha percentuais diferentes de adiantamento não assinale o item **mesmo critério para todos os sócios**. Neste caso o percentual de adiantamento deverá ser informado no cadastro do sócio.

Geração de Adiantamento para Autônomos

Para gerar o adiantamento salarial para autônomos é necessário selecionar este campo.

Porcentagem de Adiantamento para Autônomos

Para gerar o adiantamento salarial é necessário informar neste campo o **percentual** desejado. Caso a empresa tenha percentuais diferentes de adiantamento não assinale o item **mesmo critério para todos os autônomos**. Neste caso o percentual de adiantamento deverá ser informado no cadastro do autônomo..

Controlar Fechamento de Período

Se assinalado, ativa a possibilidade de fazer **fechamento de meses** para evitar que dados de um determinado mês/ano de referência já recolhidos impostos e contabilizados, sejam alterados equivocadamente..

image.png
Image not found or type unknown

Veja também os Itens:

- Cadastrando Empresa
- Alteração Cadastral da Empresa para o eSocial
- Parametrizando a Empresa
- Realizando Operações por Grupo de Empresas
- Criando Empresas Modelo
- Direitos de Empresa por usuário
- Definindo Empresa
- Direitos de usuário por Empresa
- Realizando Operações por Grupo de Empresas
- Parametrizando a Empresa - Parâmetros 1
- Parametrizando a Empresa - Parâmetros 2

- Parametrizando a Empresa - Parâmetros 3
- Parametrizando a Empresa - CAGED e Simples Nacional
- Parametrizando a Empresa - Banco/Contribuição Sindical Patronal
- Parametrizando a Empresa - FGTS
- Parametrizando a Empresa - DIRF/Manad
- Parametrizando a Empresa - GPS
- Parametrizando a Empresa - RAIS
- Parametrizando a Empresa - Integrações
- Parametrizando a Empresa - eSocial
- Parametrizando a Empresa - Parâmetro DSR
- Rotina de envio de eventos para o eSocial para Empresa que ainda não fez nenhum envio
- Rotina de envio de eventos para o eSocial para Empresa que já fez envio dos eventos Iniciais e Não Periódicos
- Portal do eSocial - Empresa com Alteração no Enquadramento Fiscal
- INSS para Empresas enquadradas no Simples Nacional
- Configurando Empresas de Construção Civil
- Calculando DSR
- Empresas Matriz e Filial
- Erros e Inconsistência do evento eSocial - S1000
- Erros e Inconsistência do evento eSocial - S1005

Revision #18
Created 18 April 2023 07:57:19 by ProjetosD
Updated 29 April 2026 17:06:43 by ProjetosD